



**PORTARIA Nº 26**

De 28 de fevereiro de 2025

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º No exercício de 2025, além dos feriados enunciados pela legislação pertinente, fica declarado o ponto facultativo no expediente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, nas seguintes datas:

I – 3 de março: segunda-feira, Carnaval;

II – 4 de março: terça-feira, Carnaval;

III – 2 de maio: sexta-feira, posterior ao Dia do Trabalho;

IV – 20 de junho: sexta-feira, posterior ao Dia de Corpus Christi;

V – 10 de julho: quinta-feira, posterior ao Dia da Revolução Constitucionalista e véspera do Dia de São Bento, padroeiro do Município de Araraquara; e

VI – 21 de novembro: sexta-feira, posterior ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º No dia 5 de março de 2025, quarta-feira de cinzas, o expediente será a partir das 13:00 horas.

Art. 3º Eventuais pontos facultativos que poderão ocorrer no mês de dezembro de 2025, serão publicados posteriormente.

Art. 4º Os serviços que, pela Administração forem considerados de natureza essencial, serão prestados normalmente à população.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**EMANUELLE LAURENTI**

Diretora Executiva